

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2242-6640

www.ligapetropolitana.com.br

Boletim nº. 020	2021	Página:	1 de 3	Data:	03/09/2021
-----------------	------	---------	--------	-------	------------

Fórmula de Disputa do Campeonato de Futsal/ 2021 Termo Aditivo ao Art. 27 do RG

CATEGORIA: Sub 9, Sub 11 e Sub 13, ANEXO I

Art.1º. O Campeonato será disputado em três (3) Fases:

CLASSIFICATÓRIA, SEMIFINAL E FINAL

A) CLASSIFICATÓRIA: Todas as equipes defrontar-se-ão em **único Turno**, na sequência designada conforme tabela publicada em Boletim da LPD, no sistema de pontos corridos. Ao final desta fase, classificam-se as quatro primeiras equipes de cada grupo à Fase Semi Final.

§ 1º. O local e mando de campo corresponderão aos clubes relacionados em primeiro lugar na tabela.

B) SEMIFINAL: A Fase semifinal será disputada conforme chaveamento abaixo:

Jogo "A" – 1º Colocado x 4º Colocado

Jogo "B" – 2º Colocado x 3º Colocado

§ 1º. A Fase semifinal será realizada em jogos de ida e volta, sendo que o segundo jogo será realizado no Ginásio das equipes de melhores campanhas na fase Classificatória.

§ 2º. No término do 2º jogo, havendo resultados iguais, independente de saldo de gols, haverá prorrogação com a vantagem do empate para as equipes que obtiveram a melhor campanha na fase anterior.

C) FINAL: Na Final disputarão o Título de Campeão, em dois jogos entre os vencedores das semifinais, no qual o segundo jogos será realizado no Ginásio designado à equipe de melhor campanha nas fases anteriores. Havendo resultados iguais, ao término dos dois jogos, independente do saldo de gols, haverá prorrogação com a vantagem do empate para a equipe de melhor campanha nas fases anteriores.

Art. 2º. A bola adotada para os jogos serão:

- Sub 9 e Sub 11 – Circunferência entre 50 e 55 cm, peso entre 300 e 330g;
 - Sub 13 – Circunferência entre 55 e 59 cm, peso entre 350 e 380g.
- Deverão ser colocadas 03 (três) bolas em bom estado para o jogo pela equipe anfitriã.

Art. 3º. As datas-limites para inscrições de Atletas iniciais e adicionais serão as seguintes:

- Início do campeonato: **02/10/2021**
- Iniciais até o dia: **27/09/2021** – para as inscrições dos atletas participantes da 1º rodada.
- Adicionais até o dia **28/10/2021**.

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ
Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000
Tel. - fax (24) 2242-6640 www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 020</u>	<u>2021</u>	<u>Página:</u>	<u>2 de 3</u>	<u>Data:</u>	<u>03/09/2021</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

- Não será permitido a transferência de atletas que estejam relacionados e assinados na pré-súmula, para outra equipe, no decorrer da competição.

Art. 4º. O limite de idade mínima para os atletas participarem desta categoria será:

- Até 2012 (Sub 9)
- Até 2010 (Sub 11)
- Até 2008 (Sub 13)

Art. 5º. No banco-de-reservas, além dos 09 (nove) atletas suplentes, devidamente inscritos para o jogo, somente poderão permanecer, com o compatível traje ou Uniforme, 03 (três) componentes da comissão técnica: 01 (um) treinador, 01 (um) auxiliar técnico, 01 preparador físico ou massagista ou fisioterapeuta ou enfermeiro ou médico. Os profissionais deverão apresentar a carteira da LPD, único e exclusivo, vedada a participação deste na partida.

Art. 6º. Os cartões amarelos serão zerados ao final da fase classificatória, os atletas que tiverem levado o 3º cartão amarelo e o vermelho terão de cumprir suspensão automática na partida seguinte.

Art. 7º. O mando de quadra caberá sempre ao clube indicado em primeiro lugar na disposição da tabela.

§1º. A) As equipes mandantes das partidas indicarão o horário de seus jogos em até 10 (dez) dias antes do início de cada rodada, com o dia e horário para a publicação em boletim Oficial da LPD, sendo que essas partidas deverão ser marcadas sempre aos Sábados e/ ou Domingos, salvo se:

B) Houver coincidência com partidas das mesmas categorias em Campeonatos de Futsal promovidos pela Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro;

C) Comum acordo firmado entre os Clubes;

D) Em caso de partida envolver clubes com seus jogos marcados pela Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro para a mesma semana (Sábado e Domingo), a partida deverá acontecer na semana anterior à respectiva rodada do dia da semana (Segunda, Terça, Quarta, Quinta ou Sexta) disponibilizado pelo clube mandante, através de Ofício que será protocolado na Secretaria da LPD, em até 15 (quinze dias) antes do início do campeonato e que valerá para todo o Campeonato nos horários estabelecidos pela LPD (Letra E), independente da ordem das categorias;

E) Em caso de descumprimento por parte dos Clubes mandante em relação a marcação das partidas no prazo determinado no Art.7º acima, a LPD terá autonomia para a marcação das partidas em horário e local indicados por ela, bastando o aviso antecipado de 72 (setenta e duas horas via email a quem de direito), publicando-se em seguida Boletim Oficial para conhecimentos de terceiros;

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ
Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000
Tel. - fax (24) 2242-6640 www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 020</u>	<u>2021</u>	<u>Página:</u>	<u>3 de 3</u>	<u>Data:</u>	<u>03/09/2021</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

F) Fica Estabelecido pela LPD que durante a semana (Segunda, Terça, Quarta, Quinta ou Sexta-feira), nenhuma partida poderá ter seu início antes dos horários abaixo estabelecidos, salvo comum acordo entre os Clubes envolvidos, Direção da LPD e a Comissão de Arbitragem.

G) Nas categorias Sub-9, Sub -11, Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-20 e Adulto (Masculino e Feminino), nenhuma partida, no meio de semana, poderá ser iniciada após as 21h e a primeira partida não poderá ser marcada após as 18h30.

H) Aos domingos, nenhuma partida poderá ser iniciada após as 15h e a primeira partida não poderá ser marcada após as 13h. Nas ocasiões em que os horários supra citados se

excederem, haverá comum acordo entre os Clubes e /ou decisão da maioria (1 Clube + Arbitragem);

§ 2º. Os horários das partidas indicados pelos clubes terão que ser respeitados, independente da ordem da categoria. Em caso de descumprimento por parte dos Clubes mandante em relação a marcação das partidas no prazo determinado no Art 7º, a LPD terá autonomia para a marcação das partidas em horário e local indicados por ela, bastando o aviso antecipado de 72 (setenta e duas horas via email a quem de direito), publicando-se em seguida Boletim Oficial para conhecimentos de terceiros; §1º. Os horários das partidas fornecidos pelos Clubes serão obrigatoriamente protocolado junto com o pedido de policiamento no 26º BPM, até a Quarta-feira da rodada anterior e protocolado à LPD 72h (setenta e duas horas) antes da partida.

Art. 8º. Quando houver necessidade de troca do uniforme (cores iguais), o clube mandante é que deverá proceder a troca.

Art. 9º. É terminante proibido manifestações e ou atos de racismo, pois este é crime definido conforme Lei nº 7716/89, injúria racial, conforme Artigo 109, IV Código Penal, discriminação de raça, cor religião ou credo.

Art. 10º. Presente Aditivo entrará em vigor automaticamente com as tabelas publicadas, fazendo parte do Regulamento Geral de **2021**.

José Luís Neto
Presidente Administrativo

Rodrigo Rinaldi
Vice Pres. de Espotes